



Diógenes

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

BOLETIM DE SERVIÇO

SUSEP

ANO II

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1969

Nº 56

I - SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Nº 121 de 27.11.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SUSEP 4.739/69, resolve: Designar o Auditor VERISSIMO DO COUTO JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer as funções de Diretor Fiscal da Braslusi-tana Companhia Nacional de Seguros Gerais, nos termos do disposto no art. 89 do Decreto-lei nº 73, de 21.11.66.

(Publicada in D.O. Seção I Parte II Pág. 3.259, de 11.12.69).

Nº 130 de 09.12.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: Fazer cessar, nesta data, os efeitos da Portaria nº 115, de 7 de novembro de 1969, que mandou servir no Gabinete desta Superintendência em Brasília o servidor JOAO AUGUSTO DE SOUZA LIMA, matrícula-nº 003.

Nº 131 de 11.12.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VIII, do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, resolve: Designar VANY VIDAL JOSE, Professôra Jardineira, do Governo do Estado do Espírito Santo, à disposição desta Superintendência, substituta eventual do Chefe da Seção de Habilitação e Registro, da Divisão de Corretores de Seguros e Capitalização do Departamento de Fiscalização.

Nº 132 de 11.12.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VIII, do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, resolve: Designar NELSON MARQUES DA CUNHA, Assistente Comercial, nível 16, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, substituto eventual do Diretor da Divisão de Estatística do Departamento Técnico-Atuarial.

Nº 133 de 11.12.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VIII, do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, resolve: Designar o servidor - JOSE RICARDO PENA FIRME, ponto nº 261, substituto eventual da Chefe da Seção de Seguros de Pessoas e Capitalização, da Divisão de Seguros e Capitalização do Departamento Técnico-Atuarial.

Nº 134 de 11.12.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. designar o servidor MASAYUKI NAKAGAWA, Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia de São Paulo, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo expediente desse Órgão, nos impedimentos eventuais e temporários de seu titular.